DECISÕES

DECISÃO EUMM GEÓRGIA/1/2012 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 14 de setembro de 2012

que prorroga o mandato do Chefe da Missão de Observação da União Europeia na Geórgia (EUMM Geórgia)

(2012/513/PESC)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão 2010/452/PESC do Conselho, de 12 de agosto de 2010, sobre a Missão de Observação da União Europeia na Geórgia, EUMM Geórgia [1], com a última redação que lhe foi dada pela Decisão 2011/536/PESC do Conselho [2], nomeadamente o artigo 10.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 10.º, n.º 1, da Decisão 2010/452/PESC do Conselho, o Comité Político e de Segurança (CPS) é autorizado, ao abrigo do artigo 38.º do Tratado, a tomar as decisões relevantes que lhe permitam exercer o controlo político e a direção estratégica da EUMM Geórgia, incluindo a de nomear um Chefe de Missão.

(2) Em 1 de julho de 2011, sob proposta da Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (AR), o CPS adotou a Decisão EUMM/1/2011 [3] relativa à nomeação de Andrzej TYSZKIEWICZ como Chefe da Missão EUMM Geórgia até 14 de setembro de 2011. O seu mandato foi prorrogado até 14 de setembro de 2012 pela Decisão 2011/539/PESC do CPS [4].

(3) Em 13 de setembro de 2012, o Conselho adotou a Decisão 2012/503/PESC [5] que prorroga a EUMM Geórgia até 14 de setembro de 2013.

(4) Em 12 de setembro de 2012, a AR propôs a prorrogação do mandato de Andrzej TYSZKIEWICZ como Chefe da EUMM Geórgia até 14 de setembro de 2013,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O mandato de Andrzej TYSZKIEWICZ como Chefe da Missão de Observação da União Europeia na Geórgia (EUMM Geórgia) é prorrogado até 14 de setembro de 2013.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 14 de setembro de 2012.

Pelo Comité Político e de Segurança
O Presidente
O. SKOOG

[1] JO L 213 de 13.8.2010, p. 43.
[2] JO L 236 de 13.9.2011, p. 7.
[3] JO L 175 de 2.7.2011, p. 27.
[4] JO L 238 de 15.9.2011, p. 32.
[5] JO L 249 de 14.9.2012, p. 13.